

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra Social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP 2</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo</b>
<b>EDITAL</b>	<b>124/SMADS/2014</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0007973-4</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>157/SMADS/2014</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Marta Yurie Yoshikawa</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>787.709.9</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>15/05/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/09/2019 à 31/10/2019</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer **REGULAR**, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Houve atraso na entrega do Documento Memória de Cálculo das rescisões Futuras, pois, a OSC relata em ofício que foi necessário solicitar ao escritório de contabilidade a execução de tais cálculos, visto ser um serviço específico e não possuírem todos os elementos para as informações necessárias. Devido ao número elevado de funcionários, estes cálculos demandaram um tempo maior para a conclusão, bem como pagamento adicional ao serviço contábil contratado. Entretanto, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o **conceito 95% SUPERIOR** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria está a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando, assim, o encerramento deste Termo de Colaboração.

Data: 13/01/2021



Cláudia Moreno da Silveira  
RF 601.719.3  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin  
RF 136.552.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Denilson Felix Viana  
RF 571.294.7  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**PARECER CONCLUSIVO**  
**(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)**

<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra Social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP 2</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo</b>
<b>EDITAL</b>	<b>124/SMADS/2014</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0007973-4</b>
<b>Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>6024.2018/0003929-5</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>157/SMADS/2014</b>

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( X ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 13/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Moreno da Silveira**  
RF 601.719.3  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Elisabete Nazareth Martin**  
RF 136.552.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
**Denilson Felix Viana**  
RF 571.294.7  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

